



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 48/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016

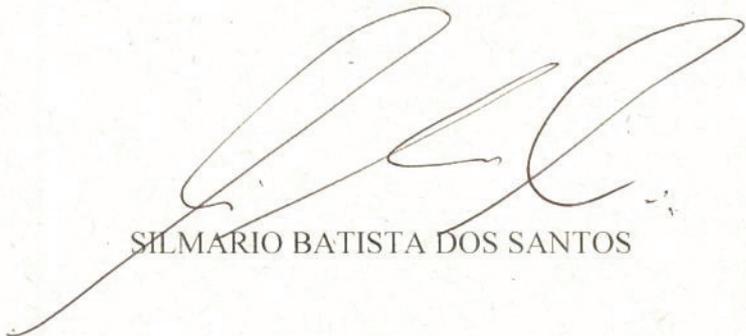
*Aprova implantação do Curso
de Engenharia Civil do
Câmpus Caraguatatuba*

O PRESIDENTE DO EM EXERCÍCIO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 05 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a implantação do Curso de Engenharia Civil do Câmpus Caraguatatuba, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



SILMARIO BATISTA DOS SANTOS